



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br)
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 050/2018
PROCESSO Nº. 292/2018 - MIC

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ilhacomprida.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



AVISOS IMPORTANTES

1 - A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), CONFORME PLANILHA ELETRONICA, PARA USO NA TRANSMISSÃO DOS DADOS PARA O SOFTWARE DO PREGÃO, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>, ONDE A EMPRESA DEVERÁ PREENCHÊ-LA DIGITANDO O NOME, O CNPJ, OS VALORES UNITÁRIOS E AS MARCAS E SALVAR EM MÍDIA, (PEN DRIVE), E APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O CERTAME, EVITANDO DIGITAÇÃO DE MARCAS E VALORES ITEM A ITEM.

OBS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO DEVERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA CRIAR OUTRA PLANILHA SEM SER A PLANILHA DISPONIBILIZADA, POIS O SISTEMA SÓ CONSEGUE IMPORTAR A PLANILHA GERADA POR ELE MESMO.

2 - A PROPOSTA ESCRITA, (ANEXO DO EDITAL), DEVERÁ CONTER:

- a) DESCRIÇÃO PRECISA DO MATERIAL;
- b) MARCA/FABRICANTE;
- c) APRESENTAÇÃO;
- e) NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3 - A PROPOSTA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

a) *COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE*, QUE PODERÁ SER EM CÓPIA, AUTENTICADA, DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, OU CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA, OU CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO PELO PREGOEIRO OU POR MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, OU AINDA, EMITIDO ELETRONICAMENTE VIA SITE DA ANVISA, CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE PELO PREGOEIRO OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO. ESTANDO O REGISTRO VENCIDO, DEVERÃO SER APRESENTADAS CÓPIAS DE TODAS AS PETIÇÕES DE REVALIDAÇÕES, ACOMPANHADAS DE CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO REGISTRO VENCIDO. A NÃO APRESENTAÇÃO DO REGISTRO E/OU DO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DO PRODUTO (PROTOCOLO) IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA EM RELAÇÃO AO ITEM COTADO; E

b) ARQUIVO DE PROPOSTA/PLANILHA ELETRÔNICA – SERÁ DISPONIBILIZADA PARA DOWNLOAD NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>

4 - O COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER:

a) A *INDICAÇÃO, (NOTAÇÃO)*, DO NÚMERO DO ITEM A QUE SE REFERE EM RELAÇÃO AO FOLHETO DESCRITIVO, (ANEXO I DESTA EDITAL);

4.1 - A LICITANTE DEVERÁ *DESTACAR* NO COMPROVANTE DE REGISTRO:

- a) O NÚMERO DO REGISTRO;
- b) A APRESENTAÇÃO; E
- c) A FORMA FÍSICA; É MUITO IMPORTANTE A LEITURA DO EDITAL E TOTAL CONHECIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. O DESCUMPRIMENTO DESTAS REGRAS PODERÁ ACARRETER A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018

O Sr. Prefeito Municipal Ilha Comprida, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, com vistas a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS**, ficando estabelecido o prazo consignado no quadro abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados protocolados junto ao Município de Ilha Comprida na avenida Beira Mar, nº. 11.000 no Balneário Meu Recanto no Departamento de Administração, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista, observadas as cláusulas previstas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

DIA: 05/11/2018	
09 HORAS	RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

b) Caso não seja possível finalizar a etapa de lances no dia 05/11/2018 a continuação dos trabalhos será programada em dias seqüenciais, posteriores, até a finalização dos lances e declaração do vencedor de cada item.

As etapas acima citadas do Pregão serão realizadas no seguinte local e endereço: sala de reuniões, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo onde também serão prestadas informações pelo fone (13) 3842 - 7060, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira, até 02 dias úteis anteriores à realização do certame licitatório.

AVISOS IMPORTANTES

1 – A LICITANTE **DEVERÁ APRESENTAR**, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), CONFORME PLANILHA ELETRONICA, PARA USO NA TRANSMISSÃO DOS DADOS PARA O SOFTWARE DO PREGÃO, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>, ONDE A EMPRESA DEVERÁ PREENCHÊ-LA DIGITANDO O NOME, O CNPJ, OS VALORES UNITÁRIOS E AS MARCAS E SALVAR EM MÍDIA, (PEN DRIVE), E APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O CERTAME, EVITANDO DIGITAÇÃO DE MARCAS E VALORES ITEM A ITEM.

OBS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO DEVERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA CRIAR OUTRA PLANILHA SEM SER A PLANILHA DISPONIBILIZADA, POIS O SISTEMA SÓ CONSEGUIE IMPORTAR A PLANILHA GERADA POR ELE MESMO.

1 - DO OBJETO

1. O objeto desta licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **ANEXO I**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em (cota principal) e (cota reservada), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

2.1. Da cota principal:

2.1.1. Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as ME (Microempresas) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subitem 8 do item VII do presente edital.

2.2. Da cota reservada:

2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa – ME” e “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal
4. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.
5. A participação nos itens expressamente reservados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes.
- 3.2. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 4.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade, ou outro documento equivalente, com fotografia.
- 4.2. Para o **credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os **poderes** do mandante para a outorga.
- 4.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.4. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 4.5. **A título de sugestão**, o Edital traz em seu Anexo modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no ANEXO do Edital e devendo ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).
- 5.2. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 5.2.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).
 - a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar, consoante artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, certidão atualizada expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49.
 - a.1) *A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.*
 - 5.2.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
 - 5.2.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).



5.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2018
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE

5.4. A proposta deverá ser elaborada, em 01 (uma) via, em papel que contenha o nome ou Razão Social da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

5.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8886/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, ou ainda emitidos eletronicamente, via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da *marca/fabricante, apresentação, e número do registro no Ministério da Saúde*, em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – ANEXO I deste Edital;
- d) Preço unitário e total do item em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, para entrega do (s) material (s) até o seu destino final;
- d.1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza (inclusive ICMS) e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- f) prazo de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (DEZ) dias corridos, contados a partir da confirmação de Recebimento da Ordem de Fornecimento (fax-símile ou email).
- g) declaração do licitante comprometendo-se a entregar os medicamentos com observância das condições que seguem relativas aos respectivos prazos de validade:
 - g.1) material com validade IGUAL ou INFERIOR a 24 meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade, a partir da data de fabricação. Com aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo (a) gestor(a) das Atas de Registro de Preços, o Município de Ilha Comprida poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;
 - g.2) material com validade superior a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, a partir da data de sua fabricação.

2 - A proposta de preço deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Registro do produto no Ministério da Saúde, que poderá ser em cópia autenticada da publicado no Diário Oficial da União, ou cópia autêntica do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;



a.1) O comprovante de registro do produto, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá conter a indicação, (anotação), do número do item a que se refere em relação ao Memorial Descritivo, anexo I do Edital;

b) cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, quando for o caso;

c) CATÁLOGOS, FOLHETOS OU MANUAIS TÉCNICOS do (s) equipamento (s) que serão cedidos e comodato.

3. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.

4. O item de interesse deverá ser ofertado na sua totalidade. É vedada a oferta parcial do item.

5. A critério do pregoeiro poderão ser solicitadas AMOSTRAS aos vencedores do certame, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do edital, que serão analisadas por representante(s) do Município.

a.1) As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues no Departamento de Saúde do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término da fase de lances do pregão.

a.2) Quem, convocado para apresentação de amostra(s), deixar de apresentá-la(s) dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada para o lote.

5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços

5.1. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente, ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.2. Prazos de entrega: em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento

5.3. Forma de entrega: a entrega dos produtos cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, será parcelada e deverá ser solicitada mediante apresentação de empenho expedido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.4. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, correndo por sua conta as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.; devendo as entregas ocorrer no local indicado pela municipalidade, atendendo a programação e solicitação emitida pelo Departamento de Saúde.

6. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente.

6.1. A licitante deverá apresentar, além da proposta escrita (anexo I do Edital), PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), para uso na transmissão dos dados para o software do Pregão, disponibilizada para Download na página eletrônica: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br/>, onde a empresa deverá preenchê-la digitando, o nome, o CNPJ, os valores unitários e as marcas, e salvar em mídia (CD ou PEN DRIVE), e trazer no dia da licitação com finalidade de agilizar o certame, evitando digitalização de marcas e valores item a item.

OBS: as empresas participantes não deverão em hipótese alguma criar outra planilha sem ser a planilha disponibilizada, pois o sistema só consegue importar a planilha gerada por ele mesmo

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO"

7.1 - Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 7.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



- e) Prova de regularidade de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: pela apresentação da Certidão relativa aos Débitos Municipais, dentro do prazo de validade;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada);

OU

- a.1) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- b) Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada);

OU

- b.1) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Autorização de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

As empresas licitantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo seu representante legal, assegurando que caso seja vencedora, reúne condições de apresentar no momento da assinatura do Contrato:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do ANEXO;

- a1) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo. (Modelo ANEXO);

- a2) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (Modelo ANEXO);

- a3) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato; bem como a indicação das informações bancárias da conta-corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente/pessoa jurídica. (Modelo ANEXO).

- b) DECLARAÇÃO elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, atestando que:

- b.1) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

- b.2) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 7.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



7.2.2. A documentação exigida para habilitação deverá ser numerada, rubricada pelo representante legal da empresa e, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

7.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.3 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.3.1 Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pelo disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, deverá apresentar declaração, a ser elaborada de acordo com o Modelo estabelecido no Anexo deste Edital, a ser apresentada **fora do envelope Proposta**.

7.3.2 Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

7.3.3 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

7.3.3.1 Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

7.3.4 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida nesta cláusula sétima, inclusive as referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos

2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ANEXO II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte (esta alínea é aplicável somente para os itens da cota reservada).

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o *menor preço por item*.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o *preço unitário do item*.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência ao registro, observadas as seguintes regras: *(aplicável somente para os itens da cota principal)*

8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência

8.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.1.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.1.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1.1 e 8.1.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, coerentes com a execução do objeto ora licitado e apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

12.3. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas "a" a "g" deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1. Para efeito de assinatura da ata de registro de preços, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2. A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Departamento de Administração, (08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00), deverá apresentar proposta realinhada, compatível com os lances verbais ofertados. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução proporcionalmente entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16. Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

17. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

18. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer *diligências* julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

09 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

09.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6 - A adjudicação será feita a licitante vencedora por item.

10 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1 - O Município de Ilha Comprida, por intermédio de seu Departamento de Saúde será responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a ordem de compra.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (DEZ) DIAS corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Compra via e-mail ou fax, conforme as condições estabelecidas neste edital

11.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto e que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde.

11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4 - A adjudicatária deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos - Certificadores em Saúde - REBLAS.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado mensalmente em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

12.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a sede do Município de Ilha Comprida para assinar a Ata de Registro de Preços.

13.3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal ou convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

13.3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

13.4 - A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preços.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - O descumprimento das obrigações do contrato a ser firmado, sujeitará o concorrente vencedor às seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 - O órgão licitante, no resguardo do interesse público, reserva a si, o direito de adquirir ou não os serviços, citados como objeto deste Pregão, podendo revogá-la, caso ocorram razões decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovadas e plenamente justificadas.

15 - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 -A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

16.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br .

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do Município, durante 5 (cinco) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

16.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

16.7.1 - Os recursos e as contrarrazões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

16.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

16.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.9 O Foro da Comarca de Iguape/SP será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V - Modelo de Declaração de Conformidade;

Anexo VI - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.

Ilha Comprida, 17 de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

VISTO E APROVADO:

DIRETOR JURÍDICO/MIC



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO Nº 292/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

COTA ABERTA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	150,000000	CX	16.00096	ATADURA GESSADA DE 10 CM ATADURA GESSADA DE 10 CM DE LARGURA X 3 CM DE COMPRIMENTO, 15 FIOS / CM2, COM GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 À 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ENROLADA UNIFORMEMENTE
2	50.000,000000	UN	16.04682	AGULHA DESCARTAVEL 30x8 (0,80 x 30MM - 21Gx1/4")
3	500,000000	CX	16.04708	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE PARA 3 LITROS - CAIXA COM 20 - PARA CADA 5 COLETORES DEVERA SER ENTREGUE UM SUPORTE PARA COLETOR.
4	500,000000	CX	16.04710	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE PARA 7 LITROS - CAIXA COM 20 - PARA CADA 5 COLETORES DEVERA SER ENTREGUE UM SUPORTE PARA COLETOR.
5	10,000000	UN	16.04815	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 1,5
6	300,000000	PCT	16.05195	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
7	5,000000	UN	16.05196	ABRIDOR DE GESSO WOLF BICO DE PATO - TAMANHO 230 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FABRICADO EM ACO INOX
8	4.000,000000	UN	16.05197	ABSORVENTE GERIATRICO MULTIUSO, INDICADO NA INCONTINENCIA URINARIA, POS PARTO E POS OPERATORIO, COM COBERTURA ATOXICA, CAMADA INTERNA ABSORVENTE, COM PROTECAO IMPERMEAVEL E FLOCOS DE GEL ABSORVENTES.
9	50,000000	UN	16.05198	ADAPTADOR PARA AGULHA VACUTAINER ADULTO: ADAPTADOR PLASTICO, EM PLASTICO RIGIDO DE COR AMARELA, NAO ESTERIL, PARA AGULHA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO E TUBOS DE 13MM E 16MM, COM FLANGE E MARCA GUIA.
10	5,000000	UN	16.05199	AFASTADOR DE GESSO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FABRICADO EM ACO INOX
11	1.000,000000	FR	16.05200	AGUA OXIGENADA - PEROXIDO DE HIDROGENIO QUE, EM SOLUCAO AQUOSA. EMBALADOS EM FRASCO ALMOTOLIA 100 ML.
12	15.000,000000	UN	16.05201	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 (0,45x13MM - 26Gx1/2"): AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CANULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHAO EM POLIPROPILENO COR CASTANHO. ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.
13	15.000,000000	UN	16.05202	AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5 (20x0,55MM - 24Gx3/4"): AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CANULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHAO EM POLIPROPILENO COR ROXO. ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.
14	25.000,000000	UN	16.05203	AGULHA DESCARTAVEL 25x7 (0,70x25MM - 22Gx1"): AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CANULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHAO EM POLIPROPILENO COR CINZA. ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.
15	10.000,000000	UN	16.05204	AGULHA DESCARTAVEL 25x8 (0,80x25MM - 21Gx1"): AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CANULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHAO EM POLIPROPILENO COR VERDE. ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.
16	50.000,000000	UN	16.05205	AGULHA DESCARTAVEL 30x7(0,70x30MM - 22Gx1/4"): AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CANULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHAO EM POLIPROPILENO COR CINZA . ATOXICA,



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				APIROGENICA, DESCARTAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.
17	100.000,000000	UN	16.05207	AGULHA DESCARTAVEL 40x12(40x1,2MM - 18Gx1 1/2"): AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. CANULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHAO EM POLIPROPILENO COR ROSA. ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PETALA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.
18	7.500,000000	UN	16.05208	AGULHA VACUTAINER 25x8, AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, MEDINDO 25X8, CANHAO DE COR VERDE COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM UNITARIA EM PLASTICO COM LACRE DE SEGURANCA EM PAPEL, CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, Nº DE LOTE.
19	2.000,000000	FR	16.05209	ALCOOL 70% (ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM): DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRITICOS. FRASCO COM 1 LITROS
22	2.000,000000	PCT	16.05212	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA x 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
23	2.000,000000	PCT	16.05213	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM DE LARGURA x 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
24	2.000,000000	PCT	16.05214	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA x 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
25	500,000000	UN	16.05215	ALMOTOLIA PLASTICA DE 250 ML FOTOREAGENTE, EM POLIETILENO ATOXICO, NA COR MARROM, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, GRADUADO EM ML.
26	500,000000	UN	16.05216	ALMOTOLIA PLASTICA DE 500 ML FOTOREAGENTE, EM POLIETILENO ATOXICO, NA COR MARROM, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, GRADUADO EM ML.
27	500,000000	UN	16.05217	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE DE 250 ML -.EM CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO.
28	500,000000	UN	16.05218	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML EM CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO.
29	1.000,000000	UN	16.05219	APARELHO DESCARTAVEL PARA BARBEAR - CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM 02 LAMINAS PARALELAS EM ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE.
30	1.000,000000	PCT	16.05220	ATADURA DE CREPOM 06 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 06 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
31	1.000,000000	PCT	16.05221	ATADURA DE CREPOM 08 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 08 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
32	2.000,000000	PCT	16.05222	ATADURA DE CREPOM 10 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 10 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
33	2.000,000000	PCT	16.05223	ATADURA DE CREPOM 12 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 12 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
34	2.000,000000	PCT	16.05224	ATADURA DE CREPOM 15 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 15 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
35	2.000,000000	PCT	16.05225	ATADURA DE CREPOM 20 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 20 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
36	1.000,000000	PCT	16.05226	ATADURA DE CREPOM 30 CM - 13 FIOS (TIPO 1): MACIA, ELASTICA E RESISTENTE. LARGURA: 30 CM/COMPRIMENTO: 1,80M. COR NATURAL, CONSTITUIDO DE FIOS DE PURO ALGODAO RETORCIDOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALADOS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.
37	150,000000	CX	16.05228	ATADURA GESSADA RAPIDA - 15 CMx3M: TEMPO DE SECAGEM 4 A 6 MINUTOS. COR: BRANCO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES
38	100,000000	CX	16.05229	ATADURA GESSADA RAPIDA - 20 CMx4M: TEMPO DE SECAGEM 4 A 6 MINUTOS. COR: BRANCO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES
39	50,000000	PCT	16.05230	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA COM PUNHO - NAO ESTERIL - 100% POLIPROPILENO - NAO TECIDO. COR: BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES
40	50,000000	PCT	16.05231	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA - NAO ESTERIL - 100% POLIPROPILENO - NAO TECIDO. COR: BRANCO. PACOTE COM 10 UNIDADES
41	500,000000	CX	16.05232	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE: BEGE/REDONDO. NAO TECIDO DE VISCOSE E POLIESTER COM ADESIVO TERMOPLASTICO E PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES.
42	400,000000	UN	16.05233	BISTURI DESCARTAVEL N° 15 COM CABO PLASTICO RESISTENTE, COM RANHURAS HORIZONTAIS E CANALETAS VERTICAIS, LAMINA DE ACO DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA E COM PROTETOR PLASTICO PARA A LAMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO.
43	400,000000	UN	16.05234	BISTURI DESCARTAVEL N° 22 COM CABO PLASTICO RESISTENTE, COM RANHURAS HORIZONTAIS E CANALETAS VERTICAIS, LAMINA DE ACO DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA E COM PROTETOR PLASTICO PARA A LAMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO.
44	400,000000	UN	16.05235	BISTURI DESCARTAVEL N° 23 COM CABO PLASTICO RESISTENTE, COM RANHURAS HORIZONTAIS E CANALETAS VERTICAIS, LAMINA DE ACO DE SUPERIOR QUALIDADE, ISENTA DE MANCHAS, REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA E COM PROTETOR PLASTICO PARA ALAMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO.
45	10,000000	UN	16.05236	BISTURI PARA GESSO - PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI - 420.
46	4.000,000000	BOB	16.05237	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 120MMx100M - PAPEL GRAU CIRURGICO. BOBINA COM 100 METROS
47	1.000,000000	BOB	16.05238	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 300MMx100M - PAPEL GRAU CIRURGICO. BOBINA COM 100 METROS
48	10,000000	UN	16.05239	BOLSA TERMICA GEL QUENTE OU FRIA - CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. POLIMERO VINILICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE, MEDIDA 13 X 18 CM.
49	20,000000	UN	16.05240	BRACADEIRA PARA MULTIPARAMETRO - BM3 BIANET
50	100,000000	UN	16.05243	CADARCO - CADARCO SARJADO 100% ALGODAO, COM 10 MM DE LARGURA, 100 MTS DE COMPRIMENTO.
51	100,000000	PCT	16.05246	CAMPO OPERATORIO 45CM x 50CM(COMPRESSA CIRURGICA): PRODUTO NAO ESTERIL - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLIO SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELACAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPOEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FACIL MANUSEIO, OFERECENDO MELHOR CONDICAO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DE CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUCAO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRURGICA. NAO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANCA. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LIQUIDO, E UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. PRODUTO DESCARTAVEL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES
52	10,000000	UN	16.05247	CANETA HIDROGRAFICA PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA: HITEC PONTA EXTRA-FINA



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



53	10,000000	UN	16.05249	CANULA DE GUEDEL N° 1: PRODUTO DE USO UNICO/NAO ESTERIL
54	10,000000	UN	16.05250	CANULA DE GUEDEL N° 3: PRODUTO DE USO UNICO/NAO ESTERIL
55	10,000000	UN	16.05251	CANULA DE GUEDEL N° 4: PRODUTO DE USO UNICO/NAO ESTERIL
56	10,000000	UN	16.05252	CANULA DE GUEDEL N° 5: PRODUTO DE USO UNICO/NAO ESTERIL
57	10,000000	UN	16.05253	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALAO - N° 3,5: (PRODUTO ESTERIL) DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA. DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO PARA FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
58	10,000000	UN	16.05254	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALAO - N° 6: (PRODUTO ESTERIL) - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA. DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO PARA FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
59	10,000000	UN	16.05255	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL SEM BALAO - N° 8: (PRODUTO ESTERIL) - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA. DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO PARA FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
60	30,000000	UN	16.05256	CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, 14G 8", FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 1,7MM DIAMETRO INTERNO E 20,3CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 14G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 2,1MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
61	30,000000	UN	16.05257	CATETER VENOSO CENTRAL 14 G 12", FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 1,7MM DIAMETRO INTERNO E 30,5CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 14G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 2,1MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
62	30,000000	UN	16.05258	CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, 16G 8" FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 1,7MM DIAMETRO INTERNO E 20,3CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 14G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 2,1MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
63	30,000000	UN	16.05259	CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, 16G 12" -FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 1,7MM DIAMETRO INTERNO E 30,5CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 14G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 2,1MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
64	20,000000	UN	16.05260	CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, 19G 8" FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 1,1MM DIAMETRO INTERNO E 20,3CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 17G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 1,5MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
65	20,000000	UN	16.05261	CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, 19G 12" FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 1,1MM DIAMETRO INTERNO E 30,5CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 17G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 1,5MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
66	20,000000	UN	16.05262	CATETER VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, 22G 8" FLEXIVEL, COM BAINHA PROTETORA MEDINDO 0,7MM DIAMETRO INTERNO E 20,3CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CALIBRE 19G, SILICONIZADA, ESTERIL, MEDINDO 1,1MM DE DIAMETRO E 5,1 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, GRADUADO/CENTIMETRADO COM CLAMP E EXTENSAO DE LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
67	2.000,000000	UN	16.05263	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS Nº 12 CONFECCIONADO EM PVCATOXICO E FLEXIVEL, PERMITE APLICACOES DE OXIGENIO COM EXCELENTES NIVEIS DE APROVEITAMENTO, GRACAS A PERFEITA ADAPTACAO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME DE POLIESTER.
68	2.000,000000	CX	16.05264	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (IV) 14G: ESTERIL, ATOXICO, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COR: LARANJA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
69	2.000,000000	CX	16.05265	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (IV) 16G: ESTERIL, ATOXICO, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COR: CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES
70	2.000,000000	CX	16.05266	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (IV) 18G: ESTERIL, ATOXICO, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COR: VERDE. CAIXA COM 100 UNIDADES
71	50.000,000000	CX	16.05267	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (IV) 20G: ESTERIL, ATOXICO, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COR: ROSA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
72	100.000,000000	CX	16.05268	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (IV) 22G: ESTERIL, ATOXICO, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COR: AZUL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
73	100.000,000000	CX	16.05269	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (IV) 24G: ESTERIL, ATOXICO, RADIOPACO, APIROGENICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COR: AMARELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
74	10,000000	UN	16.05270	CIRCUITO COMPLETO PARA RESPIRADOR KTK - CIRCUITO PARA RESPIRADOR EM SILICONE TAKAOKA: ADULTO OU INFANTIL. COMPOSTO POR 02 TRAQUEIAS DE SILICONE 22 X 900MM, 02 TRAQUEIAS DE SILICONE 22 X 600MM, 01 TRAQUEIA DE SILICONE 22 X 500MM, 01 INTERMEDIARIO EM Y ADULTO COM ENTRADA PARA SENSOR DE TEMPERATURA, 02 COPOS COLETORES D AGUA.
75	50,000000	UN	16.05271	CLAMP UMBILICAL - PRENDEDOR, CLAMP PARA LIGADURA UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM NYLON DE ENGENHARIA, RESISTENTE, ATOXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIAMETRO DO CORDAO UMBILICAL E MANTER PRESSAO CONSTANTE E UNIFORME, MESMO APOS O ENCOLHIMENTO E MUMIFICACAO OU DISSECCAO DO COTO UMBILICAL. BORDAS CONFECCIONADAS DE FORMA QUE MANTENHA O CLAMP FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL, SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR RAPIDA CICATRIZACAO SEM RISCO DE HEMORRAGIA OU DESLIZAMENTOS. APRESENTAR FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL. PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICAL.
76	100,000000	UN	16.05272	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA.
77	100,000000	UN	16.05273	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA.
78	100,000000	UN	16.05274	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA.
79	100,000000	PCT	16.05275	COLETOR DE URINA ADULTO DESCARTAVEL COM CORDAO - (SACO PLASTICO) CAPACIDADE 2 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES.
80	2.000,000000	PCT	16.05276	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO: BOLSA PLASTICA DE PEBD ATOXICA E ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALERGICA. NAO ESTERIL. PACOTES COM 10 UNIDADES.
81	1.000,000000	PCT	16.05277	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO: BOLSA PLASTICA DE PEBD ATOXICA E ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALERGICA. NAO ESTERIL. PACOTES COM 10 UNIDADES.
82	1.000,000000	UN	16.05278	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML: ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				MEDIR O FLUXO URINARIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.
83	20.000,000000	UN	16.05279	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - TAMPA BRANCA COM ROSCA, ACOMPANHA PA PLASTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE NAO ESTERIL.
84	10.000,000000	UN	16.05280	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - TAMPA VERMELHA COM ROSCA SEM PA ESTERIL.
85	150,000000	PCT	16.05281	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS/CM ² : NAO ESTERIL, HIDROFILA, 7,5CM x 7,5CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 100% ALGODAO. PACOTES COM 500 UNIDADES.
86	350.000,000000	UN	16.05282	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS: ESTERIL, HIDROFILA, 7,5CMx7,5CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. 100% ALGODAO, CAIXA COM 350 PACOTES (10 UNIDADES POR PACOTE). UNIDADE = REPRESENTADA POR 1 PACOTE.
87	10.000,000000	UN	16.05283	CURATIVO CIRURGICO 10CMx15CM: ESTERIL. (01 UNIDADE POR PACOTE). CAIXA COM 350 PACOTES (01 UNIDADE POR PACOTE). UNIDADE = REPRESENTADA POR 01 PACOTE.
88	1.500,000000	FR	16.05284	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% - SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA 100 ML. VALIDADE: 36 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06.
89	1.500,000000	FR	16.05285	CLOREXEDINA DEGERMANTE 4% - SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVOS. EMBALADOS EM FRASCO ALMOTOLIA 100 ML. VALIDADE DE 36 MESES.
90	1.500,000000	FR	16.05286	CLOREXEDINA ALCOOLICA - SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0.5% COM TENSOATIVOS. EMBALADOS EM FRASCO ALMOTOLIA 100ML.
91	1.500,000000	FR	16.05287	CLOREXEDINA AQUOSA- SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1%, EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA 100 ML . COM VALIDADE DE 36 MESES. NOTIFICADO RDC 199/2006.
92	1.000,000000	LT	16.05288	DETERGENTE ENZIMATICO - COM 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUCAO DE MATERIA ORGANICA NOS ARTIGOS EM ATE 5 MINUTOS, SUA FORMULACAO EXCLUSIVA CONTEM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIENCIA NA LIMPEZA. PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM AGUA POTAVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA. REGISTRO NO MS.
93	2.000,000000	UN	16.05289	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - TAMANHO N°4: CONFECCIONADO EM PURO LATEX.
94	2.000,000000	UN	16.05290	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - TAMANHO N° 5: CONFECCIONADO EM PURO LATEX.
95	2.000,000000	UN	16.05291	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - TAMANHO N° 6: CONFECCIONADO EM PURO LATEX.
96	2.000,000000	UN	16.05292	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - TAMANHO N° 7: CONFECCIONADO EM PURO LATEX.
100	50.000,000000	UN	16.05296	ELETRODO PARA MONITORIZACAO - ESPUMA: ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIACA. INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZACAO CARDIACA. PACOTE COM 50 UNIDADES.
101	3.000,000000	UN	16.05297	EQUIPO MACRO NUTRICAO. ESTERIL POR RADIACAO GAMA. ATOXICO, APIROGENICO.POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO E REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE.
102	5.000,000000	UN	16.05298	EQUIPO MULTI 02 VIAS CORTA FLUXO. EXTENSAO DUPLA EM PVC CRISTAL - CLAMP EM CORES DIFERENTES, CONECTOR LUERFEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONECTOR LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR TIPO LUERSLIP UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, ATOXICO E APIROGENICO, DESCARTAVEL E DE USO UNICO.
103	200,000000	UN	16.05299	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO - MODELO ENTERAL - UNIVERSAL - EQUIPO MACROGOTAS DE TUBO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, POSSUINDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CAMARA FLEXIVEL E UM PENETRADOR COM ENTRADA DE AR E PROTETOR, NA EXTREMIDADE OPOSTA O EQUIPO CONTEM CONECTOR REVERSIVEL LUERLOCK COM PROTETOR.
104	100,000000	UN	16.05300	EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO - UNIVERSAL -EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES SENSIVEIS A LUZ., EM TUBO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, POSSUINDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA CAMARAFLEXIVEL E UM PENETRADOR COM ENTRADADEAR E PROTETOR, NA EXTREMIDADE OPOSTA O EQUIPO CONTEM CONECTOR REVERSIVELLUERLOCK COM PROTETOR. SACOFOTOPROTETOR PARA RECIPIENTES DE SOLUCAO.
105	40.000,000000	UN	16.05301	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA: EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL ESTERIL DE USO UNICO. CAMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXIVEL, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL, CONECTOR MACHO TIPO LUERSLIP FABRICADO EM PVC, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, LIVRE DE PIROGENIO OU DE ENDOTOXINAS



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				BACTERIANAS, ESTERIL.
106	5.000,000000	UN	16.05302	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA: EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL ESTERIL DE USO UNICO. CAMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXIVEL, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, PONTA PERFORANTE COM TAMPA PROTETORA, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO, PINCA ROLETE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL, CONECTOR MACHO TIPO LUERSLIP FABRICADO EM PVC, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, LIVRE DE PIROGENIO OU DE ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTERIL.
107	1.000,000000	PCT	16.05303	ESPATULA DE AYRE - ESPATULA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLOGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
108	1.000,000000	PCT	16.05304	ESCOVA ENDOCERVICAL - ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL. COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SAO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NIVEIS PARALELOS DA BASE AO APICE, TENDO DIAMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIAMETRO MENOR, CORRESPONDENTE AS CERDAS DO APICE DO CONE, DE 0,5 CM. COM PONTA PROTEGIDA, QUE EVITA LESOES NO COLO UTERINO E AUMENTA AINDA MAIS A SEGURANCA E EFICIENCIA DA COLETA. ESTERIL: EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTES COM 100 UNIDADES.
109	200,000000	UN	16.05305	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO COM ESTETOSCOPIO: E UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISAO, INDICADO PARA A MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA. ITENS INCLUSOS: 1 MANOMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM)DE ALTA PRECISAO COM TECNOLOGIA JAPONESA; 1 BRACADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERENCIA DE 18 ATE 35CM)EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; 1 VALVULA DE DEFLACAO; 1 PERA; 1 ESTETOSCOPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.
110	100,000000	UN	16.05306	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PARA OBESO COMPLETO COM ESTETOSCOPIO: E UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISAO, INDICADO PARA A MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA. ITENS INCLUSOS: 1 MANOMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM)DE ALTA PRECISAO COM TECNOLOGIA JAPONESA; 1 BRACADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERENCIA DE 35 ATE 51CM) EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; 1 VALVULA DE DEFLACAO; 1 PERA; 1 ESTETOSCOPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.
111	100,000000	UN	16.05307	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COMPLETO COM ESTETOSCOPIO: E UM EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISAO, INDICADO PARA A MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA. ITENS INCLUSOS: 1 MANOMETRO 0 - 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM) DE ALTA PRECISAO COM TECNOLOGIA JAPONESA; 1 BRACADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERENCIA DE 10 ATE 23CM) EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; 1 VALVULA DE DEFLACAO; 1 PERA; 1 ESTETOSCOPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM.
112	1.500,000000	UN	16.05308	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMx4,5M: TECIDO EM 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. NAO ESTERIL. EXCELENTE FIXACAO.
113	100,000000	CX	16.05309	FILME PARA RAO - X PLANO: 18x24 ORTOCROMATICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO. CAIXA COM 100 LAMINAS
114	200,000000	CX	16.05310	FILME PARA RAO - X PLANO: 24x30 ORTOCROMATICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO. CAIXA COM 100 LAMINAS
115	50,000000	CX	16.05311	FILME PARA RAO - X PLANO: 30x40 ORTOCROMATICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO. CAIXA COM 100 LAMINAS
116	300,000000	CX	16.05312	FILME PARA RAO - X PLANO: 35x35 ORTOCROMATICO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO. CAIXA COM 100 LAMINAS.
117	30,000000	UN	16.05313	FILTRO BACTERIANO E VIRAL PARA VENTILACAO MECANICA COMPOSTO POR CAPSULA DE PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE QUE PERMITE VER AS CONDICOES DO FILTRO HIDROFOBICO NO INTERIOR. POSSUI CONECTOR PADRAO ISSO 15 E 22MM E ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPAMENTO CPAP OU BIPAP.
118	480,000000	UN	16.05314	FIO CATGUT CROMADO 0-0 COM AGULHA 2,0 CM - FIO CIRURGICO CROMADO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 0-0, COMPRIMENTO DE 70CM A 75CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA. PONTA CILINDRICA. CORPO REDONDO ATRAUMATICO.
119	480,000000	UN	16.05315	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA 2,0 CM - FIO CIRURGICO CROMADO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 1-0, COMPRIMENTO DE 70CM A 75CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA. PONTA CILINDRICA. CORPO REDONDO ATRAUMATICO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



120	480,000000	UN	16.05316	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 2,0 CM - FIO CIRURGICO CROMADO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 2-0, COMPRIMENTO DE 70CM A 75CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA. PONTA CILINDRICA. CORPO REDONDO ATRAUMATICO.
121	600,000000	UN	16.05317	FIO ABSORVIVEL SIMPLES CATGUT N° 0-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 0-0, COMPRIMENTO DE 70CM A 75CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA. PONTA CILINDRICA. CORPO REDONDO ATRAUMATICO.
122	600,000000	UN	16.05318	FIO ABSORVIVEL SIMPLES CATGUT N° 2-0 COM AGULHA 2,0CM- FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 2-0, COMPRIMENTO DE 70 CM A 75 CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA.
123	600,000000	UN	16.05319	FIO ABSORVIVEL SIMPLES CATGUT N° 3-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 3-0, COMPRIMENTO DE 70 CM A 75 CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA.
124	600,000000	UN	16.05320	FIO ABSORVIVEL SIMPLES CATGUT N° 3-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 4-0, COMPRIMENTO DE 70 CM A 75 CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA.
125	600,000000	UN	16.05321	FIO ABSORVIVEL SIMPLES CATGUT N° 3-0 C/AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 5-0, COMPRIMENTO DE 70 CM A 75 CM, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0 DE COMPRIMENTO E 3/8 DE CURVATURA.
126	2.400,000000	UN	16.05322	FIO MONONYLON 0-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 0-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL.
127	2.400,000000	UN	16.05323	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 2-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL.
128	2.400,000000	UN	16.05324	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 3-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL.
129	2.400,000000	UN	16.05325	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 4-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL.
130	2.400,000000	UN	16.05326	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA 2,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 5-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL.
131	2.400,000000	UN	16.05327	FIO MONONYLON 0-0 COM AGULHA 4,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 0-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL, ACONDICIONADOS EM ENVELOPES CONTENDO 01 FIO.
132	2.400,000000	UN	16.05328	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA 4,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 2-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL, ACONDICIONADA EM ENVELOPES CONTENDO 01 FIO.
133	2.400,000000	UN	16.05329	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA 4,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 3-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL, ACONDICIONADA EM ENVELOPES CONTENDO 01 FIO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



134	2.400,000000	UN	16.05330	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA 4,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 4-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL, ACONDICIONADOS EM ENVELOPES CONTENDO 01 FIO.
135	2.400,000000	UN	16.05331	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA 4,0CM - FIO CIRURGICO DE MONO FILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, NAO ABSORVIVEL, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM DIAMETRO 5-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, PONTA CORTANTE, COM 3/8 DE CURVATURA, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRURGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTERIL, ACONDICIONADOS EM ENVELOPES CONTENDO 01 FIO.
136	2.000,000000	RL	16.05332	FITA ADESIVA CREPE BRANCA: FITA ADESIVA, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MMx50M.
137	50,000000	RL	16.05333	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMx30M: INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR EM AUTOCLAVE.
138	2.000,000000	RL	16.05334	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA: 5CMx10M. "MICROPORE". - FITA HIPOALERGICA TRADICIONAL INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSIVEIS E FRAGEIS, POROSA COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.
139	6.000,000000	UN	16.05335	FITA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ: TESTE DE GRAVIDEZ ULTRA SENSIVEL COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANCA - RESULTADO EM 01 MINUTO. ALTA SENSIBILIDADE, SENDO 02 VEZES MAIS SENSIVEL (10MUI/ML) EM RELACAO AOS TESTES CONVENCIONAIS. CAIXA COM 200 UNIDADES.
140	400.000,000000	UN	16.05336	FITAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DA GLICOSE NO SANGUE FRESCO - EM SUPORTE PLASTICO COM AREA REATIVA E DE FACIL ABSORCAO DO SANGUE, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE EXTRAIDO DA POLPA DIGITAL QUE E APLICADA DIRETAMENTE NA FITA REAGENTE, E APRESENTACAO DO RESULTADO SE DA ATRAVES DE MONITOR PORTATIL. EMBALADAS EM FRASCO COM 50 TIRAS, DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE SUA IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO MINIMO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES DO PRAZO DA ENTREGA. UNIDADE = REPRESENTADA 01 FRASCO COM 50 FITAS.EM COMODATO 2.500 APARELHOS GLICOSIMETRO.
141	100,000000	GL	16.05337	FIXADOR AUTOMATICO RX. CONJUNTO PARA PREPARAR 38L. CONTEUDO FIXADOR: 9,5L. PARA PROCESSADORA DE FILME DE RX.
142	50,000000	FR	16.05338	FIXADOR CITOLOGICO - COMPOSICAO: PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGACOS EM LAMINAS. FRASCO SPRAY 100ML
143	50,000000	UN	16.05339	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA PARA OXIGENIO - CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE 2 INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906.
144	6.000,000000	UN	16.05341	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - (16 A 20KG) ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, COM POLPA DE CELULOSE, COM POLIMEROS ABSORVENTES, DISTRIBUCAO UNIFORME, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, REVESTIMENTO INTERNO DE TECIDO HIPOALERGENICO, NAO PROPENSO A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE, REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIETILENO RESISTENTE A VAZAMENTO. FIOS DE ELASTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS. TAMANHO XXG
145	50.000,000000	UN	16.05342	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO - TAMANHO EG: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO POS-OPERATORIO, INCONTINENCIA E GERIATRIA
146	64,000000	UN	16.05343	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO - TAMANHO G: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO POS-OPERATORIO, INCONTINENCIA E GERIATRIA
147	3.000,000000	UN	16.05344	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO - TAMANHO G: EXCLUSIVA TECNOLOGIA NEUTRACARE, FORMATO ANATOMICO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, SUPERSEC, INCONTINENCIA MODERADA A INTENSA, PROTECAO POR ATE 8HS.
148	64.000,000000	UN	16.05345	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO - TAMANHO M: COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO POS-OPERATORIO, INCONTINENCIA E GERIATRIA
149	64.000,000000	UN	16.05346	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO - COM GEL SUPER ABSORVENTE. USO POS OPERATORIO, INCONTINENCIA E GERIATRIA. TAMANHO P.
150	2.000,000000	UN	16.05347	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL: FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO DE ADMINISTRACAO DE FORMULAS LIQUIDAS (DIETAS LIQUIDAS PO SONDIA). CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTAVEL EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, INODORO, SEMI-RIGIDOS. GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMETRICA DE 100 ML. TAMPAS DE ROSCA QUE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROPORCIONE TOTAL EFEITO E ENCAIXE VEDAÇÃO, ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA ESPECIFICAÇÃO DA DIETA. CAPACIDADE: 500ML

151	1.000,000000	UN	16.05348	GARROTE PARA ACESSO VENOSO - COMPOSIÇÃO: LATEX DE COR AMARELA E SUPORTE DE POLIESTIRENO.
152	1.000,000000	FR	16.05349	GEL CONDUTOR (ALMOTOLIA DESCARTAVEL): INCOLOR E INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS IMPORTADAS, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRÁFICOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE; PH NEUTRO; FACILMENTE ABSORVIVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APOS EXAME. ENVASADO EM FRASCO ALMOTOLIA DESCARTAVEL CONTENDO 100 ML.
153	100,000000	GL	16.05350	GEL CONDUTOR (GALÃO 5L): INCOLOR E INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS IMPORTADAS, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRÁFICOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA, ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE; PH NEUTRO; FACILMENTE ABSORVIVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APOS EXAME, ENVASADO EM GALÃO DE 5L.
154	500,000000	UN	16.05351	GELOX - GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL, CONSERVANTE E ÁGUA, QUE POR SER MAIS DENSO, PERMANECE CONGELADO POR MAIS TEMPO QUE O GELO. GEL NÃO É TOXICO, EMBALADOS EM POLIETILENO RIGIDO LACRADO. TAMANHO G.
155	500,000000	UN	16.05352	GELOX - GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL, CONSERVANTE E ÁGUA, QUE POR SER MAIS DENSO, PERMANECE CONGELADO POR MAIS TEMPO QUE O GELO. GEL NÃO É TOXICO, EMBALADOS EM POLIETILENO RIGIDO LACRADO. TAMANHO M.
156	50,000000	UN	16.05353	GRADES PARA TUBOS DE COLETA COM 100 FURROS - FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), PERMITE O USO EM CONJUNTO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER.
157	100,000000	UN	16.05354	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO: FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, BASE QUE CONTENHA RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 150 UNIDADES. UNIDADE = APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE 150 UNIDADES.
158	20,000000	UN	16.05355	HEAD BLOCK (APOIO DE CABECA): ADULTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA. AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, COM 5MM DE ESPESSURA. CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO/; POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTOES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON.
159	20,000000	UN	16.05356	HEAD BLOCK (APOIO DE CABECA): INFANTIL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA. AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA ESPECIAL, COM 5MM DE ESPESSURA. CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO/; POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTOES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON.
160	50,000000	UN	16.05357	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE GEOPHILUS STERILIZANS - ATCC 7953 E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CAIXA COM 50 UNIDADES.
161	50,000000	UN	16.05358	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: DO TIPO MULTI-PARAMÉTRICO, PARA CONTROLE QUÍMICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO.
162	1.000,000000	FR	16.05359	IODO PÓVEDINE TÓPICO AQUOSO (PVP-I) : IODOPOVIDONA 10% (PVP-I TÓPICO) E UM ANTI-SEPTICO A BASE DE IODOPOVIDONA EM SOLUÇÃO AQUOSA, E UMA PREPARAÇÃO ATIVA CONTRA UMA AMPLA GAMA DE MICROORGANISMOS, CUJA AÇÃO ANTI-SEPTICA, RÁPIDA E DE EFEITO RESIDUAL, É GARANTIDA PELO IODOPOVIDONA, UM COMPLEXO QUÍMICO ESTÁVEL QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. INDICADO PARA CURATIVOS EM GERAL, QUEIMADURAS, TRAUMATISMOS, FERIMENTOS SUPERFICIAIS DA PELE E NA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALADOS EM FRASCO ALMOTOLIA CONTENDO 100 ML.
163	20,000000	UN	16.05360	KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL (KED) ADULTO: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DA COLUNA VERTEBRAL E EXTRICAÇÃO DE VÍTIMAS NA POSIÇÃO SENTADA.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



164	20,000000	UN	16.05361	KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL (KED) INFANTIL: UTILIZADO PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DA COLUNA VERTEBRAL E EXTRICACAO DE VITIMAS NA POSICAO SENTADA.
165	20,000000	UN	16.05362	KIT DE DRENAGEM TORACICA PARA ADULTO.
166	20,000000	UN	16.05363	KIT DE DRENAGEM TORACICA PARA INFANTIL
167	500,000000	UN	16.05364	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO: 1 MASCARA ADULTO + 1 COPINHO (MICRONEBULIZADOR) + EXTENSAO (MANGUEIRA)
168	500,000000	UN	16.05365	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL: 1 MASCARA INFANTIL + 1 COPINHO (MICRONEBULIZADOR) + EXTENSAO (MANGUEIRA)
169	500,000000	UN	16.05366	KIT PARA OXIGENACAO ADULTO COM RESERVATORIO: COMPOSTO POR CONECTOR VERDE 9/16"(18UNF), MASCARA ADULTO, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSAO (MANGUEIRA).
170	500,000000	UN	16.05367	KIT PARA OXIGENACAO INFANTIL COM RESERVATORIO: COMPOSTO POR CONECTOR VERDE 9/16"(18UNF), MASCARA INFANTIL, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSAO (MANGUEIRA).
171	4.000,000000	UN	16.05368	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G - COMPOSTO POR: 01 ESPECULO DESCARTAVEL, TAMANHO G; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CONICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPATULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO UNICO; 01 LAMINA DE VIDRO DE 2,5CMx7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LAMINAS DE 2,8CMx8,4CM. KIT ESTERIL.
172	4.000,000000	UN	16.05369	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO M - COMPOSTO POR: 01 ESPECULO DESCARTAVEL, TAMANHO M; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CONICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPATULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO UNICO; 01 LAMINA DE VIDRO DE 2,5CMx7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LAMINAS DE 2,8CMx8,4CM. KIT ESTERIL.
173	4.000,000000	UN	16.05370	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P - COMPOSTO POR: 01 ESPECULO DESCARTAVEL, TAMANHO P; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CONICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPATULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO UNICO; 01 LAMINA DE VIDRO DE 2,5CMx7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LAMINAS DE 2,8CMx8,4CM. KIT ESTERIL.
174	4.000,000000	UN	16.05371	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO PP - COMPOSTO POR: 01 ESPECULO DESCARTAVEL, TAMANHO PP; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CONICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLASTICA (POSSUI 18CM DE COMPRIMENTO); 01 ESPATULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO UNICO; 01 LAMINA DE VIDRO DE 2,5CMx7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE; 01 CAIXA PORTA-LAMINAS DE 2,8CMx8,4CM. KIT ESTERIL.
175	1.000,000000	UN	16.05372	LAMINA DE BISTURI Nº 10: ACO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE = REPRESENTADA POR 01 CX COM 100 UNIDADES
176	1.000,000000	UN	16.05373	LAMINA DE BISTURI Nº 11: ACO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE = REPRESENTADA POR 01 CX COM 100 UNIDADES
177	1.000,000000	UN	16.05374	LAMINA DE BISTURI Nº 15: ACO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE = REPRESENTADA POR 01 CX COM 100 UNIDADES.
178	1.000,000000	UN	16.05375	LAMINA DE BISTURI Nº 22: ACO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE = REPRESENTADA POR 01 CX COM 100 UNIDADES
179	1.000,000000	UN	16.05376	LAMINA DE BISTURI Nº 23: ACO CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE = REPRESENTADA POR 01 CX COM 100 UNIDADES
180	500.000,000000	UN	16.05377	LANCETAS DESCARTAVEIS ESTEREIS PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA: LANCETA UNIVERSAL 28G - A LANCETA POSSUI UMA AGULHA EMBUTIDA EM PLASTICO QUE IRA CONSTITUIR A TAMPA E O CORPO. NO FINAL A AGULHA E AFIADA PARA PERMITIR A PENETRACAO NA PELE E OBTER UMA AMOSTRA DE SANGUE. DEPOIS DE EMBUTIDA, RADIACAO DE RAO GAMA ESTERILIZA A AGULHA DA LANCETA. A TAMPA PROTETORA REMOVIVEL PROTEGE E MANTEM ESTERIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA E DEVE SER DESCARTADA APOS O USO. CAIXA COM 100UNIDADES. UNIDADE = REPRESENTADA EM 01 CAIXA COM 100 UNIDADES.
181	2.000,000000	RL	16.05378	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 50CMx50M: LENCOL DE PAPEL EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CMx50METROS BRANCO, RESISTENTE, ABSORVENTE QUE ATENDA A PONTUACAO MINIMA DE 26 PONTOS CONFORME TABELA DE CLASSIFICACAO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



DA NBR 15.464-15.

182	7.000,000000	RL	16.05379	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70CMx50M: LENCOL DE PAPEL EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CMx50METROS BRANCO, RESISTENTE, ABSORVENTE QUE ATENDA A PONTUACAO MINIMA DE 26 PONTOS CONFORME TABELA DE CLASSIFICACAO DA NBR 15.464-15.
183	3.000,000000	PAR	16.05380	LUVA CIRURGICA Nº 6,5: LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL.
184	3.000,000000	PAR	16.05381	LUVA CIRURGICA Nº 7,0: LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL.
185	3.000,000000	PAR	16.05382	LUVA CIRURGICA Nº 7,5: LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL.
186	2.000,000000	PAR	16.05383	LUVA CIRURGICA Nº 8,0: LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL.
187	2.000,000000	PAR	16.05384	LUVA CIRURGICA Nº 8,5: LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL.
188	3.000,000000	CX	16.05385	LUVA DE PROCEDIMENTO G: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 50 PARES.
189	3.000,000000	CX	16.05386	LUVA DE PROCEDIMENTO M: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. TAMANHO MEDIO. CAIXA COM 50 PARES.
190	3.000,000000	CX	16.05387	LUVA DE PROCEDIMENTO P: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 50 PARES.
191	3.000,000000	CX	16.05388	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, HOSPITALAR DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL. TAMANHO EXTRA-PEQUENO. CAIXA COM 50 PARES.
192	500,000000	RL	16.05389	MALHA TUBULAR 10 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA NACIONAL.
193	500,000000	RL	16.05390	MALHA TUBULAR 15 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA NACIONAL.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



194	200,000000	RL	16.05391	MALHA TUBULAR 20 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA NACIONAL.
195	200,000000	RL	16.05392	MALHA TUBULAR 8 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 8 CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA NACIONAL.
196	200,000000	RL	16.05393	MALHA TUBULAR DE 06 CM: MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES. A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA NACIONAL.
197	500,000000	UN	16.05394	MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA: CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS; INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TERMICO"; MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA; TAMANHO 2,10MX1,40M - ADULTO
198	500,000000	PCT	16.05396	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - TRIPLA COM TIRAS PACOTE COM 50 UNIDADES.
199	1.000,000000	CX	16.05397	MASCARA DE PROTECAO: PFF-2/N95: PROTECAO DO PROFISSIONAL CONTRA POEIRAS, NEVOAS E FUMOS. INDICADO TAMBEM PAR AUSO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COMO POR EXEMPLO, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE. APRESENTACAO EM CAIXA COM 20 UNIDADES.
200	10,000000	UN	16.05398	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL - TAMANHO 1: SE APRESENTA NA FORMA ESTERIL E DE USO UNICO. E FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTEM LATEX. E CONSTITUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA, LARGO E FLEXIVEL, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA
DE REFERENCIA.				
201	500,000000	CX	16.05399	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - Tripla descartável c/ elástico caixa c/ 50 unidades.
202	10,000000	UN	16.05400	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL- TAMANHO 2: SE APRESENTA NA FORMA ESTERIL E DE USO UNICO. E FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTEM LATEX. E CONSTITUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA, LARGO E FLEXIVEL, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA
203	10,000000	UN	16.05401	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL- TAMANHO 2,5: SE APRESENTA NA FORMA ESTERIL E DE USO UNICO. E FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTEM LATEX. E CONSTITUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA, LARGO E FLEXIVEL, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA
204	10,000000	UN	16.05402	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL- TAMANHO 3: SE APRESENTA NA FORMA ESTERIL E DE USO UNICO. E FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTEM LATEX. E CONSTITUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA, LARGO E FLEXIVEL, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA.
205	10,000000	UN	16.05403	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL- TAMANHO 4: SE APRESENTA NA FORMA ESTERIL E DE USO UNICO. E FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTEM LATEX. E CONSTITUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA, LARGO E FLEXIVEL, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA.
206	10,000000	UN	16.05404	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL- TAMANHO 5: SE APRESENTA NA FORMA ESTERIL E DE USO UNICO. E FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE EMBORRACHADO COM SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NAO CONTEM LATEX. E CONSTITUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA, LARGO E FLEXIVEL, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA.
207	100,000000	UN	16.05405	MASCARA PARA NEBULIZACAO ADULTO
208	100,000000	UN	16.05406	MASCARA PARA NEBULIZACAO INFANTIL
209	50,000000	UN	16.05407	MOCHILA PARA MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS (SAMU) - COM DIVISORIAS E



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ELASTICAS PARA FIXACAO DE MATERIAL DIVERSA.				
210	200,000000	UN	16.05408	OCULOS DE SEGURANCA: PRODUZIDOS COM LENTES EM POLICARBONATO DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z87.1, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE PROTECAO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS E RAIOS ULTRA-VIOLETA.
211	50,000000	PAR	16.05409	PAS ADESIVAS ELETRODO ADULTO UTILIZADO NO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - DEA MODELO LIFE 400 FUTURA.
212	25,000000	PAR	16.05410	PAS ADESIVAS ELETRODO INFANTIL UTILIZADO NO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - DEA MODELO LIFE 400 FUTURA.
213	50,000000	PAR	16.05411	PAS ADESIVAS ELETRODO ADULTO UTILIZADO NO DESFIBRILADOR MEDTRONIC LIFEPAK.
214	25,000000	PAR	16.05412	PAS ADESIVAS ELETRODO INFANTIL UTILIZADO NO DESFIBRILADOR MEDTRONIC LIFEPAK.
215	100,000000	RL	16.05413	PAPEL PARA ECG 210 X 30
216	600,000000	PCT	16.05414	PAPEL TERMOSENSIVEL: TITS 108MM X 140MM - PACOTE COM 10 SANFONAS DE 200 FOLHAS COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MORTARA ELI 150. (EQUIPAMENTO PERTENCENTE AO MUNICIPIO).
217	20,000000	PCT	16.05415	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG DIXTAL 252 X 280 PAPEL MILIMETRADO PARA ECG DIXTAL 215X280, PACOTE COM 100 FOLHAS. (EQUIPAMENTO PERTENCENTE AO MUNICIPIO).
218	60,000000	PCT	16.05416	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 1200 BIOCARE 210 MMX30MM PACOTE COM 10 ROLOS . (EQUIPAMENTO PERTENCENTE AO MUNICIPIO)
219	30,000000	UN	16.05417	PINCA KELLY RETA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL PONTA RETA, COM SERRILHA.
220	30,000000	UN	16.05418	PORTA AGULHA MAYO 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL.
221	30,000000	UN	16.05419	PORTA AGULHA MAYO 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL.
222	20,000000	UN	16.05420	PRANCHA RIGIDA DE MADEIRA: MACA PARA RESGATE (PRANCHA RIGIDA OU SPINE-BOARD LONGO): CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TOTALMENTE LISO NA SUPERFICIE COLAGEM RESISTENTE A UMIDADE IMUNIZADO CONTRA PRAGAS E CUPINS. 03 CINTOS DE SEGURANCA EM FITA DE POLIPROPILENO DE 50 MM COM ENGATE RAPIDO. DIMENSAO: 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,45M DE LARGURA.
223	20,000000	UN	16.05421	PRANCHA RIGIDA DE POLIETILENO: MACA PARA RESGATE EM POLIETILENO COM 03 CINTOS POSSUI ABERTURAS EM SUA LATERAL PERMITINDO A UTILIZACAO DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABECA.
224	1.000,000000	FR	16.05422	PROTETOR SOLAR FATOR 50 - COM VITAMINA E + FILTRO UVA/UVB. FRASCO COM 200ML
225	1.000,000000	FR	16.05423	REPELENTE DE INSETOS: SPRAY - COM VITAMINA E, ALOE VERA. FRASCO SPRAY COM 200ML
226	100,000000	GL	16.05424	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA 38LT - PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAO X
227	10,000000	UN	16.05425	REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 121° C COMPLETO COM RESERVATORIO ADULTO, COMPOSTO POR VALVULA ANTI-REINALACAO NA PORCAO ANTERIOR COM DIAFRAGMA INTERNO, BALAO EM SILICONE NEONATAL 250ML, VALVULA INFERIOR QUE PERMITE A ENTRADA DE AR E OXIGENIO, RESERVATORIO DE OXIGENIO DE 1000ML. REANIMADOR COM MASCARA EM SILICONE DO TIPO BICO DE PATO APRESENTADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REMOVIVEL, COXIM EM SILICONE ATOXICO. ACOMPANHA UM RESERVATORIO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC.
228	10,000000	UN	16.05426	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 121°C COMPLETO COM RESERVATORIO ADULTO, COMPOSTO POR VALVULA ANTI-REINALACAO NA PORCAO ANTERIOR, COM DIAFRAGMA INTERNO, BALAO EM SILICONE PEDIATRICO 500ML, VALVULA INFERIOR QUE PERMITE A ENTRADA DE AR E OXIGENIO, RESERVATORIO DE OXIGENIO DE 1000ML. REANIMADOR COM MASCARA EM SILICONE DO TIPO BICO DE PATO APRESENTADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REMOVIVEL, COXIM EM SILICONE ATOXICO. ACOMPANHA UM RESERVATORIO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC.
229	10,000000	UN	16.05427	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL 121°C COMPLETO COM RESERVATORIO ADULTO, COMPOSTO POR VALVULA ANTI-REINALACAO NA PORCAO ANTERIOR COM DIAFRAGMA INTERNO, BALAO EM SILICONE ADULTO 1600ML, VALVULA INFERIOR QUE PERMITE A ENTRADA DE AR E OXIGENIO, RESERVATORIO DE OXIGENIO DE 2500ML. REANIMADOR COM MASCARA EM SILICONE DO TIPO BICO DE PATO APRESENTADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REMOVIVEL, COXIM EM SILICONE ATOXICO. ACOMPANHA UM RESERVATORIO DE OXIGENIO CONFECCIONADO EM PVC.
230	30,000000	UN	16.05428	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA - MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



					GRADUACAO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTIMETRO, MARCADOR REMOVIVEL.
231	312,000000	PCT	16.05429	ROUPA INTIMA TAMANHO P/M	
232	500,000000	PCT	16.05430	ROUPA INTIMA TAMANHO G/GG	
233	500,000000	UN	16.05431	SCALP 19 : DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLASTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRAVEL, FIO DE LIGACAO COM A AGULHA COM CONEXAO, EM SILICONE, CONEXAO RIGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSOES, COM TAMPA TRANSPARENTE E ROSQUEADA, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATOXICO, ATEROGENICO, ESTERIL. COR DO CORPO DO SCALPE: MARROM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
234	1.000,000000	UN	16.05432	SCALP 21: DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLASTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRAVEL, FIO DE LIGACAO COM A AGULHA COM CONEXAO, EM SILICONE, CONEXAO RIGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSOES, COM TAMPA TRANSPARENTE E ROSQUEADA, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATOXICO, ATEROGENICO, ESTERIL. COR DO CORPO DO SCALPE: VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
235	100.000,000000	UN	16.05433	SCALP 23: DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLASTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRAVEL, FIO DE LIGACAO COM A AGULHA COM CONEXAO, EM SILICONE, CONEXAO RIGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSOES, COM TAMPA TRANSPARENTE E ROSQUEADA, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATOXICO, ATEROGENICO, ESTERIL. COR DO CORPO DO SCALPE: PRETO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
236	100,000000	UN	16.05434	SCALP 25: DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, FORMATO DE BISEL CURTO TRIFACETADO, POSSUI SUPORTE COM ALETAS EM PLASTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRAVEL, FIO DE LIGACAO COM A AGULHA COM CONEXAO, EM SILICONE, CONEXAO RIGIDA, LEVE E DE PEQUENAS DIMENSOES, COM TAMPA TRANSPARENTE E ROSQUEADA, TIPO LUER LOCK, MATERIAIS DE PVC. ATOXICO, ATEROGENICO, ESTERIL. COR DO CORPO DO SCALPE: AMARELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
237	500.000,000000	UN	16.05435	SERINGA DESCARTAVEL 1ML AGULHADA - (100 UNIDADES) AGULHA- ULTRA FINA COM AGULHA 27.5G x 1/2 0,38MM x13MM: PARA APLICACAO DE INSULINA.	
238	100.000,000000	UN	16.05436	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 03 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	
239	100.000,000000	UN	16.05437	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML: CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 05 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	
240	100.000,000000	UN	16.05438	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML: CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 10 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	
241	100.000,000000	UN	16.05439	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML: CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	
242	100,000000	UN	16.05440	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 COM VALVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. DISPOEM DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	
243	100,000000	UN	16.05441	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 COM VALVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. DISPOEM DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	
244	100,000000	UN	16.05442	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 COM VALVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. DISPOEM DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	
245	100,000000	UN	16.05443	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 COM VALVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. DISPOEM DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.	



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



246	100,000000	UN	16.05444	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18 COM VALVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. DISPOEM DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO
247	100,000000	UN	16.05445	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20 COM VALVULA: TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. DISPOEM DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO FERIR O PACIENTE. COMPRIMENTO DE 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.
248	10,000000	CX	16.05446	SONDA DE FOLEY Nº 08 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
249	10,000000	CX	16.05447	SONDA DE FOLEY Nº 10 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
250	50,000000	CX	16.05448	SONDA DE FOLEY Nº 12 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
251	50,000000	CX	16.05449	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
252	10,000000	CX	16.05450	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 3 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
253	100,000000	CX	16.05451	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
254	10,000000	CX	16.05452	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 3 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES,
255	100,000000	CX	16.05453	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
256	20,000000	CX	16.05455	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 3 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
257	100,000000	CX	16.05456	SONDA DE FOLEY Nº 20 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
258	20,000000	CX	16.05457	SONDA DE FOLEY Nº 20 - 3 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
259	100,000000	CX	16.05458	SONDA DE FOLEY Nº 22 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
260	10,000000	CX	16.05459	SONDA DE FOLEY Nº 22 - 3 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
261	100,000000	CX	16.05460	SONDA DE FOLEY Nº 24 - 2 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
262	20,000000	CX	16.05461	SONDA DE FOLEY Nº 24 - 3 VIAS COM BALAO (CATETER DE FOLEY/SONDA VESICAL DE DEMORA) - LATEX (100% REVESTIDO DE SILICONE). CAIXA COM 10 UNIDADES.
263	500,000000	UN	16.05462	SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL Nº 12 - TUBO FABRICADO EM POLIETERANO E MATERIAL RADIOPAÇO COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO, CONECTOR DE DUPLA VIA FABRICADO EM PVC, ARAME GUIAM DE AÇO INOXIDÁVEL E CILINDROS DE TUNGSTENIO. A SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO.
264	100,000000	UN	16.05463	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
265	100,000000	UN	16.05464	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
266	100,000000	UN	16.05465	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
267	100,000000	UN	16.05466	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
268	100,000000	UN	16.05467	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
269	100,000000	UN	16.05468	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO.

270	100,000000	UN	16.05469	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
271	100,000000	UN	16.05470	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
272	100,000000	UN	16.05471	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
273	4.000,000000	UN	16.05472	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
274	4.000,000000	UN	16.05473	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
275	8.000,000000	UN	16.05474	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
276	100,000000	UN	16.05475	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
277	100,000000	UN	16.05476	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
278	100,000000	UN	16.05477	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20: ESTERIL, DESCARTAVEL. TODA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL. POSSUI CONECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. COMPRIMENTO 40 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO.
279	1.000,000000	UN	16.05478	SWAB HASTE PLASTICA COM MEIO DE STUART - COLETOR DE SECRECAO VAGINAL.
280	100,000000	PCT	16.05479	TALA DE PAPELAO 45X20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
281	100,000000	PCT	16.05480	TALA DE PAPELAO 90X20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
282	500,000000	UN	16.05481	TALA EM ESPUMA ARAMADA - TAMANHO G. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTA COM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO 100% PARA MAIOR CONFORTO. TAMANHO FP-3403-G-86X10CM
283	500,000000	UN	16.05482	TALA EM ESPUMA ARAMADA - TAMANHO M. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTA COM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO 100% PARA MAIOR CONFORTO. TAMANHO FP-3402-M-63X9 CM
284	500,000000	UN	16.05483	TALA EM ESPUMA ARAMADA - TAMANHO P. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTA COM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO 100% PARA MAIOR CONFORTO. TAMANHO FP-3401-P-53X8 CM
285	12,000000	PCT	16.05484	TALA METALICA 12MMx18CM: PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA. PACOTE 12 UNIDADES.
286	10,000000	PCT	16.05485	TALA METALICA 16MMx18CM: PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
287	10,000000	PCT	16.05486	TALA METALICA 19MMx18CM: PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
288	10,000000	PCT	16.05487	TALA METALICA 19MMx25CM: PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA. PACOTE COM 12 UNIDADES.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



289	10,000000	PCT	16.05488	TALA METALICA 26MMx18CM: PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
290	10,000000	PCT	16.05489	TALA METALICA 26MMx25CM: PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA. PACOTE COM 12 UNIDADES.
291	100,000000	UN	16.05490	TAMBOR PARA ACONDICIONAR GAZE OU ALGODAO COM ALCA 16 x 14 CM EM INOX.
292	5.000,000000	UN	16.05491	TAMPA EXTRA - DISPOSITIVO PARA INFUSAO SIMULTANEA DE SOLUCOES PARENTERAIS.
293	500,000000	UN	16.05492	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: GRANDE VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: RESULTADO DA MEDICAO EM 1 MIN. ATRAVES DE BEEP SONORO; PONTA A PROVA DE AGUA; MEMORIA DA ULTIMA MEDICAO; ACOMPANHA CAPA PARA PROTECAO DA UNIDADE; BATERIA LR41 (1,55V) JA INCLUSA.
294	500,000000	UN	16.05493	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA TIPO CAPELINHA: PARA TEMPERATURA EXTERNA, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, VISUALIZACAO DA TEMPERATURA EM °CE/°F.
295	100,000000	UN	16.05494	TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINA: COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM MAXIMA E MINIMA. VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO FUNCAO Cº/Fº BOTAO LIGA/DESLIGA PARA USO EM GELADEIRA E TRANSPORTE DE VACINAS.
296	20,000000	UN	16.05495	TESOURA PARA CORTAR VESTES: CONFECCIONADA EM ACO INOX.
297	100,000000	KIT	16.05496	TIRANTES PARA PRANCHA: JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA, CONTENDO 3 CINTOS MEDINDO 1,70 M CADA, REGULADOR DE 50 MM, CONFECCIONADO EM NYLON, ALCA DE POLIPROPILENO EM 50 MM, FECHO EM TIC AC, TAMBEM CONFECCIONADO EM NYLON 50MM. KIT COM 03 TIRANTES.
298	100,000000	UN	16.05497	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 2,0MM E DIAMETRO EXTERNO 2,9MM - TAMANHO 8FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
299	100,000000	UN	16.05498	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 2,5MM E DIAMETRO EXTERNO 3,5MM - TAMANHO 10FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
300	100,000000	UN	16.05499	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 3,0MM E DIAMETRO EXTERNO 4,2MM - TAMANHO 12FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
301	100,000000	UN	16.05500	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 3,5MM E DIAMETRO EXTERNO 4,9MM - TAMANHO 14FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
302	100,000000	UN	16.05501	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 4,0MM E DIAMETRO EXTERNO 5,5MM - TAMANHO 16FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
303	100,000000	UN	16.05502	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 4,5MM E DIAMETRO EXTERNO 6,2MM - TAMANHO 18FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
304	100,000000	UN	16.05503	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 5,0MM E DIAMETRO EXTERNO 6,9MM - TAMANHO 20FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
305	100,000000	UN	16.05504	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 5,5MM E DIAMETRO EXTERNO 7,5MM - TAMANHO 22FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



				VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
306	100,000000	UN	16.05505	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 6,0MM E DIAMETRO EXTERNO 8,2MM - TAMANHO 24FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
307	100,000000	UN	16.05506	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 6,5MM E DIAMETRO EXTERNO 8,7MM - TAMANHO 26FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
308	150,000000	UN	16.05507	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 7,0MM E DIAMETRO EXTERNO 9,3MM - TAMANHO 28FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
309	150,000000	UN	16.05508	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 7,5MM E DIAMETRO EXTERNO 10MM - TAMANHO 30FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE DESEMPENHO COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
310	150,000000	UN	16.05509	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 8,0MM E DIAMETRO EXTERNO 10,7MM - TAMANHO 32FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
311	150,000000	UN	16.05510	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 8,5MM E DIAMETRO EXTERNO 11,3MM - TAMANHO 34FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
312	150,000000	UN	16.05511	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 9,0MM E DIAMETRO EXTERNO 12MM - TAMANHO 36FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
313	150,000000	UN	16.05512	TUBO DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO - DIAMETRO INTERNO 9,5MM E DIAMETRO EXTERNO 12,7MM - TAMANHO 38FR: PRODUTO ESTERIL. O TUBO ENDOTRAQUEAL E FABRICADO COM PVC PARA USO MEDICO E POSSUI CONECTOR E VALVULA. O TUBO APRESENTA BOA PERFORMANCE COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSAO DE ASPECTO LISO E EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE.
314	3,000000	PCT	16.05513	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (3,2% CITRATO) - 3,6ML - PLASTICO - TAMPA PLASTICA PROTETORA COR: AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.
315	200,000000	PCT	16.05514	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (FLUORETO + K3EDTA) - 4ML - PLASTICO - TAMPA PLASTICA PROTETORA COR: CINZA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
316	500,000000	PCT	16.05515	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (GEL) - 6ML - PLASTICO - TAMPA PLASTICA PROTETORA COR: AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.
317	500,000000	PCT	16.05518	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (K3EDTA) - 4ML - PLASTICO - TAMPA PLASTICA PROTETORA COR: ROXO. PACOTE COM 100 UNIDADES.
318	500,000000	UN	16.05519	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COM FRASCO PLASTICO 250ML: NAO ESTERIL.
319	100,000000	UN	16.05520	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO
320	120,000000	FR	16.05521	VASELINA LIQUIDA. FRASCO COM 1 LITRO.
321	20,000000	UN	16.05522	TOMADA PARA MULTIPLICACAO DE SAIDAS DE GASES MEDICINAIS - CORPO CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, 03 NIPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906.
322	30,000000	UN	16.05523	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE AR COMPRIDO - CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZAO DE ATE 15 L/MIN; PRESSAO DE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM²; PRESSAO DE SAIDA: 3,5 KGF/CM² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT; POSSUI VALVULA DE SEGURANCA;

323	10.000,000000	UN	16.05524	SACOS PARA LIXO HOSPITALARES 100 LITROS - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PIGMENTACAO BRANCO LEITOSO. COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME.LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUCAO DA ANVISA.
324	20.000,000000	UN	16.05525	SACOS PARA LIXO HOSPITALARES 30 LITROS - CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PIGMENTACAO BRANCA LEITOSO. COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. LEVA O SIMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUCAO DA ANVISA.
325	5.000,000000	UN	16.05526	SACO PARA HEMPER 100 LITROS - SACO PARA ROUPAS INFECTANTES COM CORDAO PARA FACILITAR O FECHAMENTO, CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA BEIRA LATERAL, HOMOGENEA E UNIFORME. PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADROES DA ABNT. SIMBOLOGIA INFECTANTE DE ACORDO COM ABNT/NBR 7500.
326	100,000000	UN	16.05549	CAIXA PORTA LAMINA EM PLASTICO PARA ATE 50 LAMINAS.
327	20,000000	UN	16.05550	CAPA PARA COLCHAO HOSPITALAR-Capa impermeável e antialérgica. Tamanho padrão que serve até 1,90x90x20 ultra resistente. Somente na cor azul Royal, em tecido Bagum Leadervim impermeável. Linha nylon 05 fios, cursor e fecho preto e niquelado.
328	100,000000	UN	16.05551	COBERTOR HOSPITALAR- 100% acrílico, personalizado com logo do município
329	20,000000	UN	16.05552	COLCHAO HOSPITALAR- Colchão para cama hospitalar em espuma de poliuretano, bloco único, costuras paralelas internas reforçadas com zíper e ilhoses, densidade 33, revestido em courvin , dimensões 2,08x0,89x0,10 m
330	10,000000	UN	16.05553	COMADRE PLASTICA-HOSPITALAR ADULTO
331	200,000000	UN	16.05554	LENÇOL HOSPITALAR DE TECIDO- Lençol Para Paciente Adulto Hospital 100% Algodão percal, personalizado com logo do município
332	5,000000	UN	16.05555	MANDRIL - (fio Guia) adulto para entubação endotraqueal com botão em cobre flexível cromado, comp 42 cm diam 3.2
333	5,000000	UN	16.05556	MANDRIL - (fio Guia) pediátrico para entubação endotraqueal com botão em cobre flexível cromado, comp 42 cm diam 2.0
334	50,000000	PCT	16.05557	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - tripla c/ tiras pacote c/ 50 unidades.
335	10,000000	UN	16.05558	PAPAGAIO DE PLASTICO- com tampa- Utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino
336	1.000,000000	UN	16.05559	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - Com vitamina e + filtro uva/uvb
337	20,000000	UN	16.05560	SONDA GASTROTOMIA- Em silicone com balão (tipo padrão), tamanho 16 fr, radiopaco, Comprimento de 22,5 cm extremidade proximal do balão ate 2-10 cm, divisão de escala em 1 cm. Extremidade aberta. Com 2 orifícios laterais, estilete de substituição com diâmetro externo 0,8 mm
338	5,000000	UN	16.05561	SONDA DE GASTROSTOMIA - Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Calibre 16fr
339	5,000000	UN	16.05562	SONDA DE GASTROSTOMIA - Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Calibre 18fr
340	20,000000	UN	16.05563	SONDA GASTROTOMIA- Em silicone com balão (tipo padrão), tamanho 18 fr, radiopaco, Comprimento de 22,5 cm extremidade proximal do balão ate 2-10 cm, divisão de escala em 1 cm. Extremidade aberta. Com 2 orifícios laterais, estilete de substituição com diâmetro externo 0,8 mm
341	500,000000	UN	16.05564	URO STOP-Adaptador para sonda de Foley , Adapta-se à todas as medidas da sonda de Foley
342	2.500,000000	UN	16.05565	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G- com a mais alta tecnologia e qualidade para pessoas que necessitam de cuidados especiais, com incontinência intensa. Com até 8h de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo
343	70,000000	UN	16.05566	BOTA DE UNNA 10,2 cm x 9 ,14m- Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronta



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 9 m de comprimento. Embalagem individual íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

344	20,000000	UN	37.00225	TRAVESSEIRO HOSPITALAR SIMPLES COM CAPA IMPERMEAVEL MATERIAL EM CORVIN AZUL
345	20,000000	UN	37.00616	COLCHÃO CASCA DE OVO - Anti-Escaras 188 X 80 X 5cm com 23 Densidade. Embalado a Vácuo
346	4.000,000000	UN	42.02052	FRALDA DESCARTAVEL - (20 A 30KG) JUVENIL - ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATOMICO, COM POLPA DE CELULOSE, COM POLIMEROS ABSORVENTES, DISTRIBUICAO UNIFORME, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, REVESTIMENTO INTERNO DE TECIDO HIPOALERGENICO, NAO PROPENSO A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE, REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIETILENO RESISTENTE A VAZAMENTO. FIOS DE ELASTICO PARA AJUSTES NAS PERNAS. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS.
347	6.000,000000	UN	42.02053	FRALDA DESCARTAVEL- MODELO SEG (ACIMA DE 20 KG) INFANTIL . ULTRA ABSORVENTE, MODELO MAIS AJUSTADO AO CORPO , FECHO AJUSTAVEL , FITAS LATERAIS ELASTICAS, BARREIRAS LATERAIS COM MAIOR PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, ELASTICOS ANOTOMICOS QUE SE ADAPTAM COM CONFORTO AO CORPO.
348	20,000000	PÇ	58.00154	CABO PARA BISTURI Nº 03
349	20,000000	PÇ	58.00155	CABO PARA BISTURI Nº 04 INOX

COTA RESERVADA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
20	600,000000	FR	16.05210	ALCOOL GEL 70% - ANTI-SEPTICO. FRASCO 1 LITRO
21	500,000000	RL	16.05211	ALGODAO HIDROFILO: MACIO, ABSORVENTE, QUIMICAMENTE PURO - 100% ALGODAO. EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL.
97	1,000000	PCT	16.05293	DRENO DE PENROSE - Nº 1 (20 MM): FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. PACOTES COM 12 UNIDADES
98	1,000000	PCT	16.05294	DRENO DE PENROSE - Nº 2 (40 MM): FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. PACOTES COM 12 UNIDADES.
99	1,000000	PCT	16.05295	DRENO DE PENROSE - Nº 3 (60 MM): FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ACONDICIONADO COM 12 UNIDADES. ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO. PACOTES COM 12 UNIDADES.

DAS ENTREGAS E DO LOCAL:

URA - UNIDADE DE REFERENCIA E APOIO

Endereço: Av. São Paulo, S/nº - Bal. Adriana

OBS: Os materiais/produtos serão vistoriados a fim de se verificar se estão dentro dos padrões exigidos no edital e sem vício aparente.

Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues, conforme programação e solicitação emitida pelo Departamento de Saúde, atendendo às necessidades do Departamento do ÓRGÃO GERENCIADOR; devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR no local indicado acima estipulado, no prazo estipulado, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

A **entrega** será conforme pedido de compra e deverá ser entregue no local indicado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento do mesmo.

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

O FORNECEDOR obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes em sua proposta nos termos deste Termo de Referência.

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do FORNECEDOR. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando da solicitação de entrega.



Em caso da não aceitação do objeto deste Pregão, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas na Cláusula Sétima do presente Termo de Referência;

O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva a si o direito de adquirir no todo, ou em parte os itens objeto do presente instrumento de Ata de Registro de Preços;

DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS EM COMODATO

Os equipamentos em Comodato deverão ser novos.

Não serão aceitos equipamentos usados ou reconicionados.

DO REAJUSTE

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

DA GARANTIA DO MATERIAL

Os produtos fornecidos como objeto da presente Ata de Registro de Preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem do problema o produto fornecido.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Dos direitos

Constituem direitos da ÓRGÃO GERENCIADOR, receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas e do FORNECEDOR perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

Das Obrigações

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do presente ajuste;
- c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos, objeto do presente instrumento; e
- d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente ajuste.

Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) Descrever detalhadamente o produto ofertado, mesmo que seja igual à descrição do Edital;
- b) Entregar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, somente produtos cujo período de validade esteja de acordo com o solicitado neste edital.
- c) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- d) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- e) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto do presente ajuste;
- f) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;
- g) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
- j) Comunicar o ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- k) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- l) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros;
- m) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atender as reclamações caso ocorram; e



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator e, em especial:

advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

multas sobre o valor total da nota de empenho;

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital; e
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados os contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total dos termos registrados na Ata do Registro de Preços;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades do FORNECEDOR;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Fornecedora; e
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, quando venha a ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tais como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega das mercadorias;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



- d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação da empresa FORNECEDORA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste Contrato/Ata será acompanhado pelo Departamento de Saúde do Município, em conformidade com o artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993).



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO Nº 292/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o fornecimento **MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**, objeto do certame licitatório, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital e seus anexos, no valor global de R\$ _____ (_____).

ITEM	PRODUTO	UND.	QTDE.	REGISTRO MS	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1								

VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$. _____ (_____)

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes Proposta.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, estando dispostos a cumprir o prazo, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata Órgão Licitante.
- Prazo de início das entregas mediante a requisição autorizada pelo Departamento responsável pela fiscalização do Órgão Licitante.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento dispostas na minuta do contrato deste edital.
- DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa abaixo qualificada, que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, materiais, equipamentos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Representante legal
Razão Social da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº ____/2018

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 23.735.754-9 e CPF nº 132.531.658-09, no uso das suas atribuições, doravante designado **ADJUDICADOR**, e a empresa ____ inscrita no C.N.P.J nº ____, localizada na ____, neste ato representada por ____ portador do C.P.F nº ____, como **ADJUDICATÁRIA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

I - DO OBJETO:

Constitui-se objeto da presente Ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, correspondente(s) ao(s) lote/item (s/ns) (nº.) ____ constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº __/2018, conforme relação anexa, vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

III - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

- Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Por razões de interesse público;
- Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2. Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;
- A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;
- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

CONTRATANTE:

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

VISTO E APROVADO:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCURADOR JURÍDICO/MIC
ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

AO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO Nº 292/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO*), credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.:

Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com PODERES para este fim conforme CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, ou documento equivalente.

*O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 4 do Edital.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PROCESSO Nº 292/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A licitante _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 47/2018, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. Cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. O ramo de atividade é compatível com o objeto da presente licitação;
9. Isenta a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida de quaisquer fatos que vierem a ocorrer e que impeçam sua exploração comercial, em parte ou no todo, no período estabelecido, não tendo direito a reclamações, em tempo algum e sob quaisquer pretextos;
10. Declaração de disponibilidade imediata para montagem de todos os equipamentos e acessórios propostos.
11. Caso esta licitante venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 6.1.5. "d" do edital:

Responsável (is) _____
que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº _____ RG Nº _____

Endereço residencial completo _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (____) _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e nome completo do Representante licitante
Razão Social da Empresa (se for o caso)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO Nº 292/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS/CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, ____ de _____ 2018.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº __/2018, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

Local, ____ de _____ 2018

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

*** A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO DOCUMENTO (ATUALIZADO) EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA EMPRESA, COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO**



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO, OAB/SP 160.829

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Jalém de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Comprida, ____ de _____ de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:
Cargo: Prefeito Municipal
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:
R.G:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
Telefone(s):
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.